



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE CONTROLE DE IMIGRAÇÃO E SEGURANÇA DE FRONTEIRAS - DCIM/CGPI/DIREX/PF

MENSAGEM OFICIAL-CIRCULAR

ORIGEM: CGPI/DIREX/PF	NÚMERO: 09/2021	DATA: 11/05/2021
DESTINO: SUPERINTENDENTES REGIONAIS (para conhecimento de DELEMIG's, DEAIN's e Delegacias Descentralizadas); Unidades CGPI		
REFERÊNCIA: 08205.000481/2021-00		
ASSUNTO: Orientações sobre o controle migratório de tripulantes marítimos. Ampliação do tratamento excepcional diante da pandemia do novo coronavírus - covid 19.		
TEXTO A TRANSMITIR		
<p>Considerando as provocações recebidas por esta Coordenação-Geral;</p> <p>Considerando que subsiste o cenário que deu causa à publicação da MOC nº 54, de 21 de dezembro de 2020;</p> <p>Considerando as previsões de retomada de cruzeiros na temporada 2021/2022;</p> <p>Considerando a necessidade de ser garantida segurança jurídica aos tripulantes embarcados em navios que realizam tal atividade;</p> <p>Esta Coordenação-Geral prorroga o prazo mencionado no item 1 da MOC nº54/20, orientando que:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Excepcionalmente, até o dia 1º de maio de 2022, seja admitido o documento de identidade de marítimo confeccionado nos termos da Convenção OIT nº 108.2. Ficam mantidos os demais termos da MOC nº 54/20.3. Na proximidade do decurso do prazo mencionado no item 1, a situação será objeto de revisão por esta Coordenação-Geral e por equipe do MRE.		

ANDRÉ ZACA FURQUIM
Delegado de Polícia Federal
Coordenador-Geral de Polícia de Imigração



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE ZACA FURQUIM, Coordenador(a) - Geral**, em 11/05/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18708305** e o código CRC **A342782B**.

Referência: Processo nº 08205.000481/2021-00

SEI nº 18708305

[Coat of Arms of the Republic]

FEDERAL PUBLIC SERVICE MJSP - FEDERAL POLICE
DIVISION OF IMMIGRATION CONTROL AND BORDER SECURITY - DCIM/CGPI/DIREX/PF

OFFICIAL-CIRCULAR MESSAGE

ORIGIN: CGPI/DIREX/PF	NUMBER: 09/2021	DATE: 11/05/2021
DESTINATION: REGIONAL SUPERINTENDENTS (for knowledge of DELEMIG's, DEAIN's and Decentralized Police Stations); CGPI Units		
REFERENCE: 08205.000481/2021-00		
SUBJECT: Guidance on migratory control of maritime crew. Expansion of exceptional treatment in the face of the new coronavirus pandemic - covid 19.		
TEXT TO TRANSMIT		
<p>Considering the provocations received by this General Coordination; Considering that the scenario that led to the publication of MOC No. 54, of December 21, 2020, persists; Considering the forecasts for the resumption of cruises in the 2021/2022 season; Considering the need to guarantee legal certainty to crew members on ships that carry out such activity; This General Coordination extends the deadline mentioned in item 1 of MOC n°54/20, advising that:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Exceptionally, until May 1, 2022, the maritime identity document prepared in accordance with ILO Convention No. 108 is admitted. 2. The other terms of MOC n° 54/20 are maintained. 1. 3. Close to the deadline mentioned in item 1, the situation will be subject to review by this General Coordination and by the MRE team. 		

Office Translation for guidance purpose only

ANDRÉ ZACA FURQUIM
Federal Police Commissioner
Immigration Police General Coordinator



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE ZACA FURQUIM, Coordenador(a) - Geral**, em 11/05/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18708305** e o código CRC **A342782B**.

Referência: Processo nº 08205.000481/2021-00

SEI nº 18708305

Office Translation for guidance purpose only